

OBJETO: Aquisição de Medicamento (Adalimumabe 40mg seringa pré-enchida – 12 unidades), para atender paciente da Demanda Administrativa.

DATA DA ABERTURA: 07/06/2017.

HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 25 de maio de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 183153**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 11, de 16 de Março de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA / ENGENHEIRO CIVIL / 0184136-1 / 008.702.342-34

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 240,00
1- 908289	186045 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
	0103 R\$ 240,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE / VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 183119**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 12, de 17 de Março de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BRUNO VINÍCIUS DA SILVA PINHEIRO / AGENTE DE PORTARIA / 54192738-1 / 696.096.912-34

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.200,00
1- 908302	201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
	0349001435 R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE / VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 183136**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 21, de 17 de Abril de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA / NUTRICIONISTA / 541826533 / 567.956.102-68

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 342,00
1- 908397	233962 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
	0349001934 R\$ 342,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE / VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 183197**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 17, de 04 de Abril de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / ESTATÍSTICO / 8400472-2 / 605.661.402-68

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 600,00
1- 908302	201630 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
	0349001435 R\$ 600,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	
/ FONTE / VALORES	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 183188**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 25, de 26 de Abril de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IGOR NEVES DE SOUZA / AG. ADMINISTRATIVO / 54192837-1 / 884.926.802-53

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		
TOTAL DA DESPESA	R\$ 440,00	
1-908304	201788 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
	0349001512 R\$ 440,00	
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA		
/ FONTE / VALORES		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA		

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 183212**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 09, de 07 de Março de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.